

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



LICITAÇÃO

-1-

CONTRATO Nº 37/2021

Contrato de Prestação de Serviços , que entre si celebram a CÁMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRASMISSÃO AO VIVO LTDA 11.520.032/0001-34, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01 613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata. 99 - CEP 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambei/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Elio Alves Cardoso, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 7 557 605-6 e inscrito no CPF/MF 025.790,799-80 residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRASMISSÃO AO VIVO LTDA, empresa privada, com sede RUA 1 DE MAIO, 1208 SALA 03 - CEP 89920000 - BAIRRO: CENTRO Guaraciaba/SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.520.032/0001-34, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a locação de sistema de transmissão de video HD, contendo câmera full HD robotizada, câmera fixa varifoci ou grande angular full HD, computador servidor de transmissão, encoder de video e software controlador de posicionamento digital, assistência técnica nos equipamentos e softwares, além do licenciamento do software necessário pra incronização com as principais redes sociais, para a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Carambeí conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 16/ 2021.

| Lote | item | | Descrição do groduto/serviç | | Quantidade | Preço unitario | Prego total |
|-------------------------|------|----------------|---|--------|------------|----------------|-------------|
| | | aldudio/serviç | a Control Service | medida | | | |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 379 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURA ÇÃO SISTEMA | SERV | 1,00 | 850,00 | 850,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2 | 606 | LOCAÇÃO DE PLATAFORM A COMPLETA DE TRASMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES | } | 12,00 | 850,00 | 10.200,80 |

CLÁUSULA SEGUNDA — <u>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</u>: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 11.050,00 Onze Mil a Cinquenta Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 16/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, apos a prestação dos serviços. A dotação organizativa será

| Conta da | Funcional programática | Fonte de | Naturana da despesa | Grupo da fonte |
|----------|-------------------------|----------|---------------------|----------------|
| 65 | 01.001.01 031.0001.2001 | 1 | [3.3.90 40.11 00 | Do Exercicio |

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 16/2021, conforme as especificações na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Carambei, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambei, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8 666/1993 onde menciona que, a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência e execução de 03/11/2021 a 02/11/2022

CLAUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula. Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8 666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8,666/93, artigos 77 e seguintes.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



LICITAÇÃO

-2-

CLÁUSULA SEXTA — FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado peta servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 03/11/2021

| CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA:11520032000134 CTDA:11520032000134 CTDA:11520032000134 CTDA:11520032000134 CTDA:11520032000134 CTDA:11520032000134 CTDA:11520032000134 CTDA:11520032000134 CTDA: |
|---|
| CLIC CICTOMAC DADA TOACMICCÃO AO VINO LTDA |
| IICTIC 212 LEMAS PARA TRASMISSAU AU ATAC ÉTUA |
| 11.520.032/0001-34 |
| |
| Nome: |
| RG nº |
| CPF n° |
| |
| |